

Comunicamos que o Itaú Unibanco assumiu as operações de varejo do Citi no Brasil. Com isso, substituiu-se o Citibank pelo Itaú Unibanco que é titular e integralmente responsável por toda e qualquer obrigação, direito, solicitação e informação aqui contidos, válidos para todos os acessos a este canal. Citi, Citi e Arco, e marcas relacionadas são marcas do Citigroup Inc. ou suas afiliadas, utilizadas e registradas ao redor do mundo. Utilizadas mediante licença de uso.



Crédito Imobiliário

Obrigado por escolher o Crédito Imobiliário.

Adquirir um imóvel é realizar um grande sonho.
E a oportunidade de estar ao seu lado nesse momento
é motivo de muita alegria.

Este manual reúne todas as informações para você tomar
as providências necessárias em cada fase do processo
de contratação do financiamento imobiliário e alcançar seu
objetivo com segurança e tranquilidade.

Resumo do processo de financiamento	4
Como obter o financiamento	5
Compra de imóvel com a utilização do FGTS	7
 Aprovação do crédito	9
– Lista de documentos do(s) comprador(es)	9
– Comprovação de renda	10
 Aprovação do imóvel	12
– Lista de documentos do(s) comprador(es) – Pessoa física	13
– Lista de documentos do(s) vendedor(es) – Pessoa física	14
– Lista de documentos do(s) vendedor(es) – Pessoa jurídica	16
– Lista de documentos do imóvel	17
 Formulários	19
Check-list de documentos	35
Folha de rosto dos documentos e formulários	37

1. Aprovação do crédito

2. Avaliação do imóvel

3. Análise dos documentos e emissão do contrato

4. Assinatura do contrato

5. Pagamento do ITBI e registro do contrato

6. Entrega do contrato e matrícula atualizada no banco

7. Pagamento ao vendedor

1. Aprovação do crédito

Após a entrega dos documentos (páginas 9 a 11) e formulários será realizada a análise de crédito e cadastral. Uma vez aprovado seu crédito, você receberá um comunicado através de meios eletrônicos com o valor e as condições aprovados.

2. Avaliação do imóvel

Você receberá um contato para agendamento da avaliação física do imóvel (vistoria), que será realizada por profissionais ou empresas especializadas, credenciados.

DICA: para agilizar a vistoria, envie, juntamente com os documentos de análise de crédito, a capa do IPTU, a matrícula do imóvel (em que constam áreas e dados técnicos do imóvel) e o contato para o agendamento (nome e telefone). O contato para o agendamento deverá ser preenchido no Formulário 1 deste kit, no item Dados do imóvel/avaliação.

3. Análise dos documentos e emissão do contrato

Providencie os documentos do imóvel e do(s) vendedor(es) (lista nas páginas 14 a 18) e, para sua conveniência, entregue os documentos na agência mais próxima de você.

4. Assinatura do contrato

Será enviada para seu e-mail uma minuta do contrato para conferência. Agende com seu Gerente de Relacionamento uma data para assinatura, quando deverão estar presentes todas as partes envolvidas.

DICA: deverão ser rubricadas todas as páginas das 4 (quatro) vias do contrato, bem como assinados todos os campos determinados; 1 (uma) via deverá ser devolvida imediatamente para a área de Crédito Imobiliário e as outras 3 (três) vias deverão seguir para registro no cartório.

5. Pagamento do ITBI e registro do contrato

Providencie o pagamento do ITBI (Imposto de Transmissão de Bens Imóveis) junto à prefeitura.

Encaminhe as 3 (três) vias do contrato e a guia do ITBI recolhido para registro no Cartório de Registro de Imóveis da circunscrição. O cartório poderá solicitar outros documentos, que você deverá providenciar.

Fique atento aos prazos estabelecidos pela prefeitura (pagamento do ITBI) e pelo cartório (registro do contrato). Em caso de atrasos, poderão incidir multas.

6. Entrega do contrato e da matrícula atualizada no banco

Para sua conveniência, entregue os documentos na agência mais próxima de você.

- 1 (uma) via do contrato registrado;
- Original da matrícula do imóvel atualizada.

7. Pagamento ao vendedor

A liberação dos recursos será feita através de crédito em conta corrente ou TED para a conta do vendedor no prazo estipulado no contrato.

No caso de financiamento das custas cartorárias, o valor será liberado exclusivamente na conta do comprador, conforme indicado no contrato de financiamento.

Dúvidas

Consulte o Citibank Online em citibank.com.br

Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas pelo seu Gerente de Relacionamento ou pelo CitiPhone

Banking: 4004 2484 - opção 7 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 701 2484 (demais localidades).

A. Compra com financiamento e FGTS

B. Compra à vista com o FGTS

A. Compra com financiamento e FGTS

Você pode utilizar o seu FGTS como parte dos recursos na aquisição do imóvel, conforme normas vigentes do Conselho Curador do FGTS.

Condições gerais para utilização dos recursos do FGTS nessa modalidade

1. Compradores:

- Não podem ser proprietários, possuidores, promitentes compradores, usufrutuários ou cessionários nem possuírem participação superior a 40% em imóvel residencial concluído ou em construção, localizado no mesmo município do exercício de sua ocupação laboral principal e de sua residência, incluindo os municípios limítrofes ou os integrantes da mesma região metropolitana;
- Não podem ter financiamento imobiliário ativo em qualquer parte do território nacional no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação; e
- Devem comprovar no mínimo 3 (três) anos de contribuição ao FGTS, somando-se os períodos trabalhados consecutivos ou não, na mesma ou em diferentes empresas.

2. Imóvel:

- Não devem ter sido utilizados recursos do FGTS nesse imóvel nos últimos 3 (três) anos;
- Deve ser de uso residencial urbano;
- Deve destinar-se à moradia dos próprios compradores;
- Deve estar localizado no município onde os compradores exercem sua ocupação principal ou comprovem moradia de pelo menos 1 (um) ano; e
- O limite máximo do valor de avaliação dos imóveis financiados nos Estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo e Distrito Federal é de R\$ 950.000,00 e de R\$ 800.000,00 nos demais Estados.

B. Compra à vista com o FGTS

Pagamento

Nessa modalidade, o imóvel poderá ser pago somente com recursos do FGTS ou com recursos próprios e recursos do FGTS, sem financiamento imobiliário. O processo possui as seguintes fases:

- Avaliação do imóvel;
- Análise dos documentos e emissão do contrato;
- Assinatura do contrato;
- Pagamento do ITBI e registro do contrato;
- Entrega do contrato e da matrícula atualizada no banco; e
- Pagamento ao vendedor.

Processo

O processo de compra à vista com o FGTS é formalizado por meio do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, com Utilização de Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS para Pagamento do Preço, em todas as praças onde atuamos, exceto para o Estado do Rio de Janeiro e Distrito Federal (as agências dessas duas unidades da federação não realizam esse tipo de operação por meio de instrumento particular. As praças atendidas podem sofrer alteração a qualquer momento, sem prévia comunicação).



Lista de documentos para análise de crédito

Lista de documentos do(s) comprador(es) - Pessoa física:

- Formulário "Proposta de Financiamento Imobiliário" preenchido, páginas 20 a 25;
- Formulário "Declaração Pessoal de Saúde" preenchido corretamente em todos os campos e assinado pelo(s) comprador(es) que compor(em) renda. Caso haja algum apontamento, enviar laudo médico informando o atual estado de saúde e exames, páginas 26 a 27;
- Cópia do RG – Registro Geral, ou RNE – Registro Nacional de Estrangeiros, ou CNH – Carteira Nacional de Habilitação;
- Cópia do CPF – Cadastro de Pessoa Física (caso o RG ou a CNH contenham o CPF, não é necessário o envio do CPF separado);
- Formulário "Informações do Cotitular" preenchido corretamente em todos os campos e assinado pelo(s) comprador(es). Atenção: deverá ser apresentado nos casos em que o(s) outro(s) comprador(es) não seja(sejam) correntista(s), página 32.

Importante: pode ser apresentada cópia simples dos documentos.



Comprovação de renda

1. Assalariados (comprovar renda):

- Cópia dos últimos 3 (três) holerites (atenção: o holerite verde é aceito, desde que seja encaminhado extrato bancário que comprove a entrada líquida do salário na conta corrente), ou extratos bancários dos últimos 6 (seis) meses;
- Cópia da Carteira de Trabalho: páginas da foto, da qualificação civil e dos contratos de trabalho, ou carta do empregador, em papel timbrado da empresa, datada e assinada pelo representante do RH, informando:
 - Data de admissão do funcionário e que ele não se encontra em aviso prévio;
 - Endereço do local onde o funcionário exerce suas atividades;
 - Razão social da empresa;
 - CNPJ – Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica; e
 - Valor do salário dos 3 (três) últimos meses.

Atenção: no caso de não apresentação da CTPS ou carta do empregador, o extrato do FGTS ou a data de admissão no holerite é aceito como forma de comprovação.

Importante: os extratos bancários de pessoa jurídica não serão aceitos para comprovação de renda.

2. Prestadores de serviços:

- Cópia do contrato de prestação de serviço e aditivos, se for o caso;
- Cópia das Declarações de Imposto de Renda Pessoa Física e Jurídica do último exercício, acompanhadas dos recibos de entrega;
- Extrato bancário do(s) comprador(es) dos últimos 3 (três) meses*; e
- Declaração de Atividade Profissional, página 28.

3. Sócios ou administradores estatutários:

- Cópia do Contrato Social e alterações, se for o caso, comprovando estabilidade mínima de 3 (três) anos;
- Cópia da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física do último exercício, acompanhada do recibo de entrega;
- Extrato bancário do(s) comprador(es) dos últimos 3 (três) meses*; e
- Declaração de Atividade Profissional, página 28.



4. Profissionais liberais, autônomos, comissionistas e assemelhados:

- Cópia da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física do último exercício, acompanhada do recibo de entrega;
- Extrato bancário do(s) comprador(es) dos últimos 6 (seis) meses*; e
- Declaração de Atividade Profissional, página 28.

5. Aposentados e pensionistas:

- Último extrato bancário + contracheque do INSS.

Importante: pode ser apresentada cópia simples dos documentos.

*Atenção: devem ser encaminhados extratos bancários da conta corrente ou, de preferência, da conta em que o(s) comprador(es) tem(têm) maior movimentação. Quando os extratos forem extraídos da internet, fornecer uma cópia do cheque ou do cartão de débito do respectivo banco para comprovação.



Após a aprovação do crédito, daremos início à aprovação do imóvel, etapa que requer os seguintes documentos:

Lista de documentos do(s) comprador(es) - Pessoa física:

- Documentos obrigatórios para validação da aprovação do crédito;
- Na hipótese de você precisar de uma procuração (veja como fazer); e
- Caso você opte por utilizar o FGTS (veja como fazer).

Lista de documentos do(s) vendedor(es) - Pessoa física:

- Na hipótese de você precisar de uma procuração (veja como fazer); e
- Certidões cartorárias.

Lista de documentos do(s) vendedor(es) - Pessoa jurídica:

- Documentos necessários da empresa;
- Documentos necessários do(s) procurador(es); e
- Certidões cartorárias.

Lista de documentos do imóvel:

- Em geral;
- Para imóveis em regime de condomínio (todas as localidades); e
- Situações diferenciadas (espólio, para imóveis fora de São Paulo).



Lista de documentos do(s) comprador(es) - Pessoa física

1. Documentos obrigatórios para validação da aprovação do crédito:

- Cópia do comprovante de residência atual do(s) comprador(es); e
- Comprovação de estado civil:
 - SOLTEIRO(A): cópia da Certidão de Nascimento;
 - CASADO(A): cópia da Certidão de Casamento. Se for o caso, acompanhada de cópia do Pacto Antenupcial, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis da circunscrição imobiliária do primeiro domicílio do casal;
 - VIÚVO(A): cópia da: (i) Certidão de Casamento com a respectiva averbação do óbito do cônjuge, ou (ii) Certidão de Casamento, acompanhada de cópia da Certidão de Óbito do cônjuge;
 - DIVORCIADO(A) OU SEPARADO(A) JUDICIALMENTE: cópia da Certidão de Casamento, com a respectiva averbação do atual estado civil;
 - CASADO(A) NO ESTRANGEIRO: cópia da Certidão de Casamento com o visto do cônsul do país de origem, devidamente traduzida por tradutor juramentado, na qual esteja indicado o regime de casamento, registrada no Cartório de Títulos e Documentos.

Importante: pode ser apresentada cópia simples dos documentos. Caso o comprador mantenha união estável com outra pessoa, deverão ser apresentados os documentos do convivente.

2. Na hipótese de representação por procuração:

- Procuração pública, original ou cópia autenticada, emitida ou revalidada nos últimos 4 (quatro) meses, com poderes específicos (inclusive para hipotecar e/ou alienar fiduciariamente o imóvel);
- Cópia do CPF – Cadastro de Pessoa Física; e
- Cópia do RG – Registro Geral ou da CNH Carteira Nacional de Habilitação.

3. Na hipótese de composição de renda:

- Formulário “Declaração de Percentual de Propriedade Adquirida” devidamente preenchido e assinado pelo(s) comprador(es), página 31.

4. FGTS - caso o(s) comprador(es) venha(m) a optar pela utilização do FGTS:

- Formulário “Autorização para Movimentação de Conta Vinculada do FGTS – Aquisição de Moradia” devidamente preenchido e assinado pelo(s) comprador(es), página 33;
- Cópia da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física do último exercício, acompanhada do recibo de entrega;
- Extrato analítico e atualizado do FGTS emitido nas agências da Caixa Econômica Federal, datado e carimbado, comprovando no mínimo 36 (trinta e seis) depósitos de contribuição ao FGTS, somando-se os períodos trabalhados consecutivos ou não, na mesma ou em diferentes empresas. A validade desse extrato é de até 60 (sessenta) dias após a sua emissão;



- Carta do empregador, em papel timbrado da empresa, datada e assinada por representante do RH, informando:
 - Data de admissão do funcionário e que ele não se encontra em aviso prévio;
 - Ocupação laboral principal e local onde exerce a respectiva atividade;
 - Razão social da empresa; e
 - CNPJ – Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica.
- Cópia da(s) Carteira(s) de Trabalho contendo as seguintes páginas: número de série e foto, qualificação civil, contrato(s) de trabalho, opção de contribuição ao FGTS e número do PIS; e
- Cópia da certidão atualizada da(s) matrícula(s) dos imóveis que pertencem ou pertenceram ao(s) comprador(es). Vale lembrar que o(s) comprador(es) NÃO pode(m) ser titular de qualquer financiamento ativo no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação, no território nacional.

Importante: todos os documentos que deverão ser apresentados através de cópia poderão ser na forma simples, não havendo necessidade de autenticação.

Lista de documentos do(s) vendedor(es) - Pessoa física:

- Cópia do CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- Cópia do RG – Registro Geral, ou RNE – Registro Nacional de Estrangeiros, ou CNH – Carteira Nacional de Habilitação; e comprovação de estado civil:
 - SOLTEIRO(A): cópia da Certidão de Nascimento;
 - CASADO(A): cópia da Certidão de Casamento, acompanhada da cópia do Pacto Antenupcial, se for o caso, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Circunscrição Imobiliária do primeiro domicílio do casal;
 - VIÚVO(A): cópia da: (i) Certidão de Casamento com a respectiva averbação do óbito do cônjuge, ou (ii) Certidão de Casamento, acompanhada de cópia da Certidão de Óbito do cônjuge;
 - DIVORCIADO(A) OU SEPARADO(A) JUDICIALMENTE: cópia da Certidão de Casamento, com a respectiva averbação do atual estado civil; e
 - CASADO(A) NO ESTRANGEIRO: cópia da Certidão de Casamento com o visto do cônsul do país de origem, devidamente traduzida por tradutor juramentado, na qual esteja indicado o regime de casamento, registrada no Cartório de Títulos e Documentos.

Importante: caso o vendedor mantenha união estável com outra pessoa, deverão ser apresentados os documentos do convivente.



1. Na hipótese de representação por procuração:

- Procuração pública, original ou cópia autenticada, emitida ou revalidada nos últimos 4 (quatro) meses;
- Cópia do CPF – Cadastro de Pessoa Física; e
- Cópia do RG – Registro Geral ou da CNH – Carteira Nacional de Habilitação.

Importante: Poderá ser solicitada a complementação de documentos e eventuais esclarecimentos caso entenda necessário para o bom e fiel desempenho do contrato.

2. Certidões cartorárias do(s) vendedor(es) do município de residência e do imóvel (originais ou cópias autenticadas):

- Certidão dos Cartórios de Protestos – 5 (cinco) anos;
- Certidão* da Justiça Federal – 10 (dez) anos;
- Certidão* Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União*, expedida pelo Ministério da Fazenda;
- Certidão dos Distribuidores Cíveis, expedida pela Justiça Estadual – 10 (dez) anos;
- Certidão de Interdições, Tutelas e Curatelas – Família, expedida pela Justiça Estadual – 10 (dez) anos;
- Certidão dos Executivos Fiscais – 10 (dez) anos;
- Certidão* Negativa de Débitos da Justiça do Trabalho (CNDT), expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho – 10 (dez) anos; e
- Certidão da Justiça do Trabalho.

Importante: caso os domicílios do vendedor e do imóvel sejam diferentes, as certidões elencadas acima deverão ser apresentadas de ambas as localidades.

Atenção: geralmente as certidões cartorárias têm validade de 90 (noventa) dias.

* Essas certidões poderão ser emitidas através da internet de acordo com o órgão competente de sua região.



Lista de documentos do(s) vendedor(es) - Pessoa jurídica:

1. Documentos da empresa (cópia simples ou autenticada):

- Carta ou e-mail com indicação e qualificação do(s) representante(s) legal(is) da empresa que firmará(ão) o contrato de financiamento imobiliário;
- Declaração relativa à última alteração contratual/estatutária ou certidão expedida pela Junta Comercial, informando a última alteração registrada;
- Contrato Social e respectivas alterações, com indicação de registro no órgão competente (se a empresa for Ltda.), ou ata da Assembleia de Constituição e da última Eleição da Diretoria e Estatutos Consolidados, com Certidão de Arquivamento na Junta Comercial do seu Estado (se a empresa for S.A.);
- Cartão* de inscrição no CNPJ – Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;
- Certidão* Negativa de Débitos (CND) do INSS;
- Certidão** de Regularidade de Situação (CRS) do FGTS; e
- Certidão* Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

* O documento pode ser emitido através da internet no site www.receita.fazenda.gov.br

** www.caixa.gov.br

2. Documentos do(s) procurador(es):

- Procuração pública, original ou cópia autenticada, emitida ou revalidada nos últimos 4 (quatro) meses;
- Cópia do CPF – Cadastro de Pessoa Física; e
- Cópia do RG – Registro Geral ou da CNH – Carteira Nacional de Habilitação.

3. Certidões cartorárias do município da sede da empresa e do município do imóvel (originais ou cópias autenticadas)*:

- Certidão dos Cartórios de Protestos – 5 (cinco) anos;
- Certidão* da Justiça Federal – 10 (dez) anos;
- Certidão dos Distribuidores Cíveis, expedida pela Justiça Estadual – 10 (dez) anos;
- Certidão de Falência e Concordata – 10 (dez) anos;
- Certidão dos Executivos Fiscais, expedida pela Justiça Estadual – 10 (dez) anos;
- Certidão* Negativa de Débitos da Justiça do Trabalho (CNDT), expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho – 10 (dez) anos; e
- Certidão de Distribuição da Justiça do Trabalho.

* Essas certidões poderão ser emitidas através da internet de acordo com o órgão competente de sua região.

Importante: poderá ser solicitada a complementação de documentos e eventuais esclarecimentos caso entenda necessário para o bom e fiel desempenho do contrato.

Atenção: geralmente as certidões cartorárias têm validade de 90 (noventa) dias.



Lista de documentos do imóvel:

1. Em geral:

- Certidão Original de Inteiro Teor da Matrícula, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente, com Averbação da Construção (imóvel novo), com Negativa de Ônus e Alienações (atenção: validade de 30 (trinta) dias).
– É uma obrigação legal a renovação desse documento, após o término da validade acima referida, antes da assinatura do contrato;
- Certidão Negativa de Imposto Predial e Territorial Urbano, expedida pela prefeitura; e
- Carnê de Imposto Predial e Territorial Urbano do exercício com as parcelas regularmente pagas.

2. Para imóveis em regime de condomínio (todas as localidades):

- Declaração de quitação de despesas condominiais assinada pelo síndico, com firma reconhecida; e
- Ata de Eleição do Síndico que firmou a declaração acima, devidamente registrada no Cartório de Títulos e Documentos e/ou Contrato de Prestação de Serviços, se a declaração for firmada pela administradora do condomínio.

3. Situações diferenciadas

Algumas situações exigem o envio de documentos adicionais. Verifique se um dos itens abaixo aplica-se em seu financiamento.

a) Para imóveis de espólio:

- Certidões em nome do espólio; e
- Alvará judicial que autorize a venda do imóvel, do qual deve constar expressamente o percentual de pagamento para cada herdeiro (caso o inventário esteja em andamento).

Atenção: no caso de inventário finalizado, é obrigatório o registro da partilha na matrícula do imóvel antes do financiamento.

b) Para imóveis no Rio de Janeiro:

- Certidão de Situação Fiscal e Enfitêutica (atenção: solicitar na prefeitura); e
- Certidão do 9º Ofício de Distribuição referente à situação fiscal do imóvel.

c) Para imóveis no Paraná e no Distrito Federal:

- Todas as certidões exigidas para o vendedor pessoa física também são obrigatórias, nessas unidades federativas, ao(s) comprador(es).



d) Para imóveis em Santa Catarina:

- Declaração que informe se o imóvel foi ou não adquirido por intermédio de corretor de imóveis. Caso tenha sido, informar na declaração: nome, RG, CPF e número do CRECI do corretor.

e) Para imóveis foreiros* (todas as localidades):

- Certidão Autorizativa de Transferência (CAT) (atenção: validade de 90 (noventa) dias);
- Recolhimento do laudêmio da presente transação; e
- Certidão do Serviço de Patrimônio da União (SPU) (atenção: validade de 30 (trinta) dias).

*Todos os documentos para imóveis foreiros da União podem ser extraídos por meio do site do Ministério do Planejamento, no endereço www.planejamento.gov.br

Importante: poderá ser solicitada a complementação de documentos e eventuais esclarecimentos caso entenda necessário para o bom e fiel desempenho do contrato.

Comunicamos que o Itaú Unibanco assumiu as operações de varejo do Citi no Brasil. Com isso, substituiu-se o Citibank pelo Itaú Unibanco que é titular e integralmente responsável por toda e qualquer obrigação, direito, solicitação e informação aqui contidos, válidos para todos os acessos a este canal. Citi, Citi e Arco, e marcas relacionadas são marcas do Citigroup Inc. ou suas afiliadas, utilizadas e registradas ao redor do mundo. Utilizadas mediante licença de uso.



Nas páginas seguintes você encontrará formulários que devem ser preenchidos para adquirir seu crédito.

Veja em qual situação você se encontra e quais documentos são necessários para o seu caso.

Formulário 1 - pág. 20

Proposta de Financiamento Imobiliário
– Caso você queira adquirir seu crédito imobiliário, preencha este formulário.

Formulário 2 - pág. 26

Declaração Pessoal de Saúde

Formulário 3 - pág. 28

Declaração de Atividade Profissional (se necessário).

Formulário 4 - pág. 30

Declaração de Isento de Imposto de Renda (se necessário).

Formulário 5 - pág. 31

Declaração de Percentual de Propriedade Adquirida

Formulário 6 - pág. 32

Informações do Cotitular
– Quando o 2º comprador não for correntista, o preenchimento é obrigatório.

Formulário 7 - pág. 33

- Autorização para movimentação de conta vinculada do FGTS – Aquisição de moradia.
- Declaração do titular da conta vinculada do FGTS – Caso queira fazer o financiamento através de seu FGTS, preencha este formulário.

Origem do financiamento

- Agência Imobiliária Construtora Funcionário At Work
 Assessor imobiliário: Nome _____ Tel. (____) _____

Officer

Agência _____ Nº _____ Nome do gerente _____
 Funcional _____ Tel. (____) _____
 E-mail _____

Tipo de Financiamento Residencial Veraneio

Modalidade

- Sistema Financeiro de Habitação – SFH Taxa de Mercado – CH Saque à vista com o FGTS
 Cessão de Crédito Portabilidade

Este item deve ser preenchido somente em caso de portabilidade/cessão de crédito.

O imóvel está com financiamento em outro banco? Sim Não Se financiado, informar:

Nome completo do mutuário _____

CPF _____ Nome do banco _____

Conta corrente no banco onde está o financiamento _____

Autorizo que seja realizada consulta e obtidas informações junto ao banco credor do meu financiamento imobiliário, na operação de portabilidade/cessão de crédito em questão. Sim Não

Dados do 1º Comprador

Nome completo _____

Agência _____ Conta corrente _____

CPF _____ RG / RNE _____

Data de nascimento ____/____/____ Sexo: Masculino Feminino

Nacionalidade _____

Estado civil: Solteiro(a) Viúvo(a) Divorciado(a)/Separado(a) judicialmente Casado(a)

Se solteiro(a), separado(a), viúvo(a) ou divorciado(a), mantém união estável? Sim Não

Se casado(a), informar regime de casamento: Parcial Separação total Universal

Endereço residencial _____

Cidade _____ Estado _____

Tel. resid. (____) _____ Tel. com. (____) _____ Celular (____) _____

E-mail _____

Possui imóvel próprio? Sim Não Quantos? _____ Localidade _____

Profissão, ocupação principal ou atividade _____

Empresa em que trabalha _____ Cargo atual _____

Data de admissão ____/____/____ Renda mensal: R\$ _____

Caso seja Sócio-Proprietário, informar o CNPJ da empresa _____

Dados do cônjuge ou convivente (não participante da composição de renda) - preenchimento obrigatório

Observação: no caso de o cônjuge compor a renda, preencher o campo "Dados do 2º Comprador" a seguir:

Nome completo _____

CPF _____ RG / RNE _____

Data de nascimento ____/____/____

Profissão, ocupação principal ou atividade _____

Nome completo _____
 Agência _____ Conta corrente _____
 CPF _____ RG / RNE _____
 Data de nascimento ____/____/____ Sexo: Masculino Feminino
 Nacionalidade _____
 Qual o vínculo com o 1º comprador: Cônjuge Parente direto União estável Outros

Estado civil: Solteiro(a) Viúvo(a) Divorciado(a)/Separado(a) judicialmente Casado(a)
 Se solteiro(a), separado(a), viúvo(a) ou divorciado(a), mantém união estável? Sim Não
 Se casado(a), informar regime de casamento: Parcial Separação total Universal
 Endereço residencial _____
 Cidade _____ Estado _____
 Tel. resid. (____) _____ Tel. com. (____) _____ Celular (____) _____
 E-mail _____
 Possui imóvel próprio? Sim Não Quantos? _____ Localidade _____
 Profissão, ocupação principal ou atividade _____
 Empresa em que trabalha _____ Cargo atual _____
 Data de admissão ____/____/____ Renda mensal: R\$ _____
 Caso seja Sócio-Proprietário, informar o CNPJ da empresa _____

Dados do cônjuge ou convivente (não participante da composição de renda) - preenchimento obrigatório

Nome completo _____
 CPF _____ RG / RNE _____
 Data de nascimento ____/____/____
 Profissão, ocupação principal ou atividade _____

Possui funcionários registrados em seu nome ou é produtor rural?

1º comprador pessoa física: Sim Não Cônjuge/convivente: Sim Não
 2º comprador pessoa física: Sim Não Cônjuge/convivente: Sim Não

Se responder sim a essa questão, providencie a cópia simples da Certidão Negativa de Débitos do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social). Envie-a junto com os demais documentos.

Procurador/Representante (ambos qualificados). Caso haja, envie a procuração com a documentação.

Há procurador para o 1º comprador pessoa física? Sim Não
 Nome completo _____
 CPF _____ RG / RNE _____ Órgão expedidor _____ UF _____
 Há procurador para o 2º comprador pessoa física? Sim Não
 Nome completo _____
 CPF _____ RG / RNE _____ Órgão expedidor _____ UF _____

Endereço _____
 Nº _____ Complemento _____ Bairro _____
 Cidade _____ Estado _____ CEP _____
Contato para Avaliação do Imóvel
 Nome _____ Tel. (____) _____

Dados do Financiamento

Inclusão das despesas com ITBI e custos cartorários – até 5% do valor de avaliação do imóvel: Sim ____ % Não

Valor do imóvel	R\$
Valor a ser pago com recursos próprios	R\$
Valor a ser pago com FGTS	R\$
Valor a ser pago com financiamento	R\$
Prazo do financiamento	meses

Dados do 1º Vendedor - Pessoa Física

O imóvel está com financiamento em outro banco? Sim Não Se financiado, informar:

Nome completo do mutuário _____
CPF _____ Nome do banco _____

Conta corrente no banco onde está o financiamento _____

Autorizo que seja realizada consulta e obtidas informações junto ao banco credor do meu financiamento imobiliário, na operação de venda e compra em questão. Sim Não

Nome completo _____
CPF _____ RG / RNE _____
Data de nascimento ____/____/____ Sexo: Masculino Feminino
Nacionalidade _____

Estado civil: Solteiro(a) Viúvo(a) Divorciado(a)/Separado(a) judicialmente Casado(a)

Se solteiro(a), separado(a), viúvo(a) ou divorciado(a), mantém união estável? Sim Não

Se casado(a), informar regime de casamento: Parcial Separação total Universal

Endereço residencial _____
Cidade _____ Estado _____
Tel. resid. (____) _____ Tel. com. (____) _____ Celular (____) _____
E-mail _____
Profissão, ocupação principal ou atividade _____

Dados do cônjuge ou convivente - preenchimento obrigatório

Nome completo _____
CPF _____ RG / RNE _____
Data de nascimento ____/____/____
Profissão, ocupação principal ou atividade _____

Dados da conta para liberação de recursos para o 1º vendedor pessoa física

Nome do titular da conta _____
CPF _____ Número do banco _____ Nome do banco _____
Número da agência _____ Número da conta: corrente poupança _____

O imóvel está com financiamento em outro banco? Sim Não Se financiado, informar:

Nome completo do mutuário _____

CPF _____ Nome do banco _____

Conta corrente no banco onde está o financiamento _____

Autorizo que seja realizada consulta e obtidas informações junto ao banco credor do meu financiamento imobiliário, na operação de venda e compra em questão. Sim Não

Nome completo _____

CPF _____ RG / RNE _____

Data de nascimento ____/____/____ Sexo: Masculino Feminino

Nacionalidade _____

Estado civil: Solteiro(a) Viúvo(a) Divorciado(a)/Separado(a) judicialmente Casado(a)

Se solteiro(a), separado(a), viúvo(a) ou divorciado(a), mantém união estável? Sim Não

Se casado(a), informar regime de casamento: Parcial Separação total Universal

Endereço residencial _____

Cidade _____ Estado _____

Tel. resid. (____) _____ Tel. com. (____) _____ Celular (____) _____

E-mail _____

Profissão, ocupação principal ou atividade _____

Dados do cônjuge ou convivente - preenchimento obrigatório

Nome completo _____

CPF _____ RG / RNE _____

Data de nascimento ____/____/____

Profissão, ocupação principal ou atividade _____

Dados da conta para liberação de recursos para o 2º vendedor pessoa física

Nome do titular da conta _____

CPF _____ Número do banco _____ Nome do banco _____

Número da agência _____ Número da conta: corrente poupança _____

Possui funcionários registrados em seu nome ou é produtor rural?

1º vendedor pessoa física: Sim Não Cônjuge/convivente: Sim Não

2º vendedor pessoa física: Sim Não Cônjuge/convivente: Sim Não

Se responder sim a essa questão, providencie a cópia simples da Certidão Negativa de Débitos do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social). Envie-a junto com os demais documentos.

Procurador/Representante (ambos qualificados). Caso haja, envie a procuração com a documentação.

Há procurador para o 1º vendedor pessoa física? Sim Não

Nome completo _____

CPF _____ RG / RNE _____ Órgão expedidor _____ UF _____

Há procurador para o 2º vendedor pessoa física? Sim Não

Nome completo _____

CPF _____ RG / RNE _____ Órgão expedidor _____ UF _____

Dados do 1º Vendedor - Pessoa Jurídica

Razão social _____
CNPJ _____
Endereço completo _____
Cidade _____ Estado _____
Telefones de contato _____ Data da última alteração social ____/____/____

Dados da conta para liberação de recursos para o 1º vendedor pessoa jurídica

Nome do titular da conta/Razão social _____
CPF/CNPJ _____ Número do banco _____ Nome do banco _____
Número da agência _____ Número da conta: corrente poupança _____

Dados do 2º Vendedor - Pessoa Jurídica

Razão social _____
CNPJ _____
Endereço completo _____
Cidade _____ Estado _____
Telefones de contato _____ Data da última alteração social ____/____/____

Dados da conta para liberação de recursos para o 2º vendedor pessoa jurídica

Nome do titular da conta/Razão social _____
CPF/CNPJ _____ Número do banco _____ Nome do banco _____
Número da agência _____ Número da conta: corrente poupança _____

Representantes que assinarão o contrato 1º vendedor pessoa jurídica (conforme Estatuto ou Contrato Social)

1º Nome _____
CPF _____ RG _____ Órgão expedidor _____ UF _____
2º Nome _____
CPF _____ RG _____ Órgão expedidor _____ UF _____
3º Nome _____
CPF _____ RG _____ Órgão expedidor _____ UF _____
4º Nome _____
CPF _____ RG _____ Órgão expedidor _____ UF _____

Representantes que assinarão o contrato 2º vendedor pessoa jurídica (conforme Estatuto ou Contrato Social)

1º Nome _____
CPF _____ RG _____ Órgão expedidor _____ UF _____
2º Nome _____
CPF _____ RG _____ Órgão expedidor _____ UF _____
3º Nome _____
CPF _____ RG _____ Órgão expedidor _____ UF _____
4º Nome _____
CPF _____ RG _____ Órgão expedidor _____ UF _____

Procurador/Representante (ambos qualificados). Caso haja, envie a procuração com a documentação.

Há procurador para o 1º vendedor pessoa jurídica? Sim Não

1º Nome _____
CPF _____ RG _____ Órgão expedidor _____ UF _____
2º Nome _____
CPF _____ RG _____ Órgão expedidor _____ UF _____
3º Nome _____
CPF _____ RG _____ Órgão expedidor _____ UF _____
4º Nome _____
CPF _____ RG _____ Órgão expedidor _____ UF _____

Há procurador para o 2º vendedor pessoa jurídica? Sim Não

1º Nome _____
CPF _____ RG _____ Órgão expedidor _____ UF _____
2º Nome _____
CPF _____ RG _____ Órgão expedidor _____ UF _____
3º Nome _____
CPF _____ RG _____ Órgão expedidor _____ UF _____
4º Nome _____
CPF _____ RG _____ Órgão expedidor _____ UF _____

Tarifas a serem debitadas

O(s) comprador(es) autoriza(m) o débito do valor da tarifa de Avaliação de Bens Recebidos em Garantia, constante da Tabela de Tarifas, disponível nas agências e no site Citi.com.br, na conta corrente nº _____, mantida na agência nº _____, desta instituição financeira ou mediante qualquer outro meio a ser disponibilizado, após a avaliação do imóvel.

Pelo presente, o(s) comprador(es) compromete(m)-se a manter saldo suficiente e disponível na referida conta corrente para acolhimento do débito.

Caso o(s) comprador(es) não seja(m) correntista(s) desta instituição financeira, compromete(m)-se a pagar a tarifa por outro meio a ser disponibilizado por esta instituição financeira.

O(s) comprador(es) tem(têm) conhecimento que se o financiamento não for concretizado a tarifa de avaliação do imóvel não será ressarcida.

Declarações e Autorizações

Declaro que as informações prestadas são verídicas e comprovadas por documentos, que disponibilizarei se necessário; declarações fraudulentas são sujeitas às penalidades legais.

O Sistema de Informações de Créditos (SCR), administrado pelo Banco Central do Brasil (Bacen), armazena registros de operações de crédito e assemelhadas e os disponibiliza a clientes, quanto àquelas por eles contratadas, e às instituições financeiras, desde que com autorização prévia do cliente. Sua finalidade é fornecer informações ao Bacen para supervisão do risco de crédito a que as instituições são expostas e propiciar o intercâmbio de informações, entre instituições, sobre o montante de débitos e de responsabilidades de clientes em operações de crédito.

Diante disso, autorizo esta instituição financeira, desde já, em caráter irrevogável e irretroatável, a, no SCR: consultar informações sobre as operações de créditos, débitos e responsabilidades em meu nome ou por mim garantidas, e registrar os débitos, responsabilidades e operações de crédito e assemelhadas, realizadas com esta instituição financeira ou suas sociedades, dispensando a autorização prévia referida.

O acesso aos registros no SCR ocorre pelas Centrais de Atendimento ao Público do Bacen. Os pedidos de correção, exclusão, registro de medidas judiciais e de discordâncias quanto às informações do SCR e a nós relacionadas devem ser dirigidas fundamentadamente, por escrito ou outro meio disponível e, se aplicável, com a respectiva decisão judicial. A consulta a qualquer informação no SCR depende de autorização do cliente.

Local e data

Assinatura do comprador 1

Assinatura do comprador 2

Nome completo

Nome completo

CPF

CPF

Comunicamos que o Itaú Unibanco assumiu as operações de varejo do Citi no Brasil. Com isso, substituiu-se o Citibank pelo Itaú Unibanco que é titular e integralmente responsável por toda e qualquer obrigação, direito, solicitação e informação aqui contidos, válidos para todos os acessos a este canal. Citi, Citi e Arco, e marcas relacionadas são marcas do Citigroup Inc. ou suas afiliadas, utilizadas e registradas ao redor do mundo. Utilizadas mediante licença de uso.

Seguradora escolhida:

- Tóquio Marine Brasil Seguradora S.A.
- Sul América Cia. Nacional de Seguros
- Outras, especificar: _____

Modalidade de financiamento:

- Sistema Financeiro de Habitação – SFH
- Taxa de Mercado – CH

Comprador 1

Nome completo _____

CPF _____ Data de nascimento ____/____/____

Estado civil _____ Profissão _____

Comprador 2

Nome completo _____

CPF _____ Data de nascimento ____/____/____

Estado civil _____ Profissão _____

Assinalar se sofre ou já sofreu de alguma das enfermidades abaixo relacionadas: Sim Não

(Em caso positivo, enviar laudo médico.)

- | | | |
|---|--|---|
| <input type="checkbox"/> Doenças do coração | <input type="checkbox"/> Diabetes | <input type="checkbox"/> HIV positivo |
| <input type="checkbox"/> Doenças mentais | <input type="checkbox"/> Tuberculose | <input type="checkbox"/> Tireoide |
| <input type="checkbox"/> Hérnia | <input type="checkbox"/> Doenças renais | <input type="checkbox"/> LER |
| <input type="checkbox"/> Doenças neurológicas | <input type="checkbox"/> Sífilis | <input type="checkbox"/> Outras (especificar) |
| <input type="checkbox"/> Epilepsia | <input type="checkbox"/> Câncer de qualquer natureza | _____ |

ATENÇÃO: caso você tenha respondido sim a ao menos uma questão, anexar relatórios médicos atualizados, contendo diagnósticos, estágios e tratamentos adotados.

Responda às seguintes perguntas indicando no quadro abaixo S (sim) ou N (não), conforme o caso, em relação à sua saúde e à de seus dependentes. Complemente a informação, quando necessário, utilizando-se das linhas abaixo:

1 – Encontra-se atualmente em plena atividade de trabalho e em boas condições de saúde?

Comprador 1 Sim Não Comprador 2 Sim Não

2 – Tem deficiência de órgãos, membros ou sentidos?

Comprador 1 Sim Não Comprador 2 Sim Não

3 – É portador(a) de deficiência física (visão, audição, locomoção, etc.)?

Comprador 1 Sim Não Comprador 2 Sim Não

4 – Nos últimos cinco anos, submeteu-se a tratamento clínico ou cirúrgico que o(a) tenha obrigado a hospitalizar-se, afastar-se de suas atividades de trabalho por período superior a 15 (quinze) dias, a manter acompanhamento médico constante, realizar exames periódicos e/ou a fazer uso diário de medicamentos? Se sim, especificar:

Comprador 1 Sim Não Comprador 2 Sim Não

ATENÇÃO: caso você tenha respondido sim à questão 4, anexar relatórios médicos atualizados, contendo diagnósticos, estágios e tratamentos adotados.

No caso de resposta negativa para o item 1 e positiva para os demais itens, por gentileza informe nas linhas abaixo do que se trata.

Citar o número da questão e o nome do comprador: _____

Outras informações consideradas relevantes a respeito de seu estado de saúde:

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras e completas. Declaro, ainda, estar ciente e de acordo sobre a exclusão da cobertura securitária para os riscos de morte e invalidez permanente, se causadas por doença ou por acidente, respectivamente contraída ou ocorrida antes da assinatura deste contrato, conforme condições do seguro habitacional fora do Sistema Financeiro de Habitação, também do meu conhecimento.

AVISO IMPORTANTE: não assine sem verificar a exatidão dos dados e as respostas escritas nesta declaração.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____.

Assinaturas:

Comprador 1

Comprador 2

Comunicamos que o Itaú Unibanco assumiu as operações de varejo do Citi no Brasil. Com isso, substituiu-se o Citibank pelo Itaú Unibanco que é titular e integralmente responsável por toda e qualquer obrigação, direito, solicitação e informação aqui contidos, válidos para todos os acessos a este canal. Citi, Citi e Arco, e marcas relacionadas são marcas do Citigroup Inc. ou suas afiliadas, utilizadas e registradas ao redor do mundo. Utilizadas mediante licença de uso.

AUTÔNOMO (Somente preencher se autônomo)

Preencher caso atue ou tenha atuado nessa categoria nos últimos 3 (três) anos.

1 - Há quanto tempo atua no ramo? (de MM/AA a MM/AA)

2 - Qual sua experiência profissional anterior?

Caso tenha menos de 3 (três) anos na atividade atual, qual era a atividade anterior? Qual a relação entre elas?

3 - Possui ou possuía contrato de prestação de serviço com alguma empresa?

É necessário enviar a cópia desses contratos dos últimos 3 (três) anos.

4 - Quais são seus 3 (três) principais clientes?

5 - Descrever a atividade econômica que exerce.

6 - Como funciona seu sistema de remuneração?

PROFISSIONAL LIBERAL (Somente preencher se profissional liberal)

1 - Há quanto tempo atua na área?

2 - Possui carteira de registro de classe? Se sim, favor encaminhar uma cópia (OAB, CRM, CRP, CRO, etc.).

3 - Possui contrato de prestação de serviço com alguma empresa? (Necessário enviar a cópia desses contratos)

4 - Quem são seus principais clientes?

SÓCIO-PROPRIETÁRIO (Somente preencher se sócio-proprietário)

1 - Há quanto tempo atua no mesmo ramo?

2 - Quem são os principais clientes da empresa?

Declaro, para os devidos fins, sob as penas da lei, que as informações acima prestadas são verdadeiras e autênticas. Fico ciente, desde logo, de que a falsidade desta declaração configura crime previsto no Código Penal brasileiro, passível de apuração na forma da lei.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura

Nome completo (por extenso)

Comunicamos que o Itaú Unibanco assumiu as operações de varejo do Citi no Brasil. Com isso, substituiu-se o Citibank pelo Itaú Unibanco que é titular e integralmente responsável por toda e qualquer obrigação, direito, solicitação e informação aqui contidos, válidos para todos os acessos a este canal. Citi, Citi e Arco, e marcas relacionadas são marcas do Citigroup Inc. ou suas afiliadas, utilizadas e registradas ao redor do mundo. Utilizadas mediante licença de uso.

Para fins de comprovação junto ao Itaú Unibanco S.A., eu (nome completo) _____
_____,
portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, residente e
domiciliado(a) no endereço _____, na condição de adquirente de imóvel
residencial, declaro ser isento(a) da apresentação da Declaração do Imposto de Renda junto à Receita Federal, ano-
base _____, exercício _____, na forma estabelecida pela legislação, pelo(s) motivo(s):

Declaro, ainda, estar ciente de que eventual falsidade nesta declaração, a qual é essencial à movimentação da(s) conta(s) vinculada(s) do FGTS, configura crime, tipificado em lei de falsidade ideológica e de estelionato, previsto no Código Penal brasileiro, sujeito a abertura de inquérito policial junto à Polícia Federal. Responsabilizo-me, nesse caso, a restituir ao Itaú Unibanco S.A. os valores utilizados do FGTS, para que possam ser devolvidos ao fundo, acrescidos de correção monetária e juros devidos. Estou ciente também de que me sujeito às sanções civis, administrativas e criminais previstas em lei.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura

Comunicamos que o Itaú Unibanco assumiu as operações de varejo do Citi no Brasil. Com isso, substituiu-se o Citibank pelo Itaú Unibanco que é titular e integralmente responsável por toda e qualquer obrigação, direito, solicitação e informação aqui contidos, válidos para todos os acessos a este canal. Citi, Citi e Arco, e marcas relacionadas são marcas do Citigroup Inc. ou suas afiliadas, utilizadas e registradas ao redor do mundo. Utilizadas mediante licença de uso.

Declaramos para os devidos fins que nós, _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº _____, e _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº _____, estamos adquirindo, respectivamente, o percentual de _____% (por cento) e de _____% (por cento), do imóvel, registrado sob nº _____, da matrícula nº _____ do _____° Cartório de Registro de Imóveis da Cidade de _____, do Estado de _____.

Declaramos, ainda, que temos pleno conhecimento de que, para fins de contratação e indenização dos seguros relativos a danos físicos no imóvel e a morte e invalidez permanente, considera-se o percentual da Composição de Renda e não o da Propriedade Adquirida.

Local e data

Assinatura do comprador(a)

Assinatura do comprador(a)

Comunicamos que o Itaú Unibanco assumiu as operações de varejo do Citi no Brasil. Com isso, substituiu-se o Citibank pelo Itaú Unibanco que é titular e integralmente responsável por toda e qualquer obrigação, direito, solicitação e informação aqui contidos, válidos para todos os acessos a este canal. Citi, Citi e Arco, e marcas relacionadas são marcas do Citigroup Inc. ou suas afiliadas, utilizadas e registradas ao redor do mundo. Utilizadas mediante licença de uso.

Nº do CPF*: _____ CC5: Sim Não

Figura pública: Sim Não

Nome completo* (sem abreviações) _____

Nº do documento de identificação* _____ Data de emissão* ____/____/____

Órgão emissor* _____ Data de nascimento* ____/____/____

Naturalidade* _____ Nacionalidade* _____

Estado civil*: Solteiro(a) Viúvo(a) Divorciado(a) Separado(a) Casado(a) Outros

Nº de dependentes* _____ Sexo*: Feminino Masculino

Profissão* _____ Natureza da operação _____ Cód. _____

Endereço residencial* _____

CEP* _____ Bairro* _____ Cidade* _____ UF _____

Telefone* _____ Celular* _____ E-mail _____

Endereço comercial _____

CEP _____ Bairro _____ Cidade _____ UF _____

Telefone _____ Celular _____ E-mail _____

Nome do pai* _____

Nome da mãe* _____

Tipo de residência _____ Desde _____ Empresa atual* _____

Admissão _____ Cargo _____ Salário bruto atual _____

Assinatura

* Campo de preenchimento obrigatório.

Comunicamos que o Itaú Unibanco assumiu as operações de varejo do Citi no Brasil. Com isso, substituiu-se o Citibank pelo Itaú Unibanco que é titular e integralmente responsável por toda e qualquer obrigação, direito, solicitação e informação aqui contidos, válidos para todos os acessos a este canal. Citi, Citi e Arco, e marcas relacionadas são marcas do Citigroup Inc. ou suas afiliadas, utilizadas e registradas ao redor do mundo. Utilizadas mediante licença de uso.

Eu, _____ (nome completo do titular da conta), brasileiro(a), portador(a) do RG nº _____, nascido(a) em ___/___/___, inscrito(a) no CPF sob o nº _____ e no PIS/PASEP sob o nº _____, autorizo o Itaú Unibanco S.A., integrante do SFH – Sistema Financeiro de Habitação, a efetuar o saque dos meus recursos do FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, de acordo com o que demonstra(m) o(s) extrato(s) por mim apresentado(s), anexo(s), referente(s) à(s) seguinte(s) conta(s) vinculada(s) e no(s) seguinte(s) valor(es), com o propósito de aquisição de imóvel residencial urbano, pagamento de parte do valor das prestações, amortização ou liquidação de saldo devedor de financiamento do SFH ou do Sistema de Consórcios.

	Nº conta FGTS/ Código Empregado	Código Empregador	Utilização FMP ⁽¹⁾	Valor do Saque (R\$) ⁽²⁾
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
			TOTAL	

(1) Para uso dos recursos aplicados nos FMPs – Fundos Mútuos de Privatização o trabalhador deve requerer previamente o resgate dos valores pretendidos junto à administradora dos FMPs.

(2) Preencher com a palavra TOTAL quando for utilizar o saldo total da conta ou especificar o valor a ser utilizado, incluindo o montante resgatado dos FMPs se for o caso.

Formulário 7-B

Declaração do titular da conta vinculada do FGTS

DECLARO, sob as penas da lei, que:

1. O imóvel objeto desta operação, situado na _____

_____ (rua, nº, complemento, bairro, cidade, Estado e CEP),
destinar-se-á à minha residência e localiza-se no município onde comprovadamente exerço minha ocupação laboral principal ou no município onde comprovo residir, na forma estabelecida no “Manual do FGTS – Utilização na Moradia Própria”, incluindo-se em ambos os casos os municípios limítrofes e os integrantes da mesma região metropolitana.

2. Dentre as situações mencionadas em 2.1 e 2.2, enquadro-me na situação _____ (preencher com os números 2.1 ou 2.2).

2.1 Não sou:

- a) titular de outro financiamento para aquisição ou construção de imóvel residencial, ativo, concedido no âmbito do SFH – Sistema Financeiro da Habitação em qualquer parte do país; e
- b) proprietário(a), promitente comprador(a), usufrutuário(a) ou cessionário(a) de imóvel(eis) residencial(ais), concluído(s) ou em construção, localizado(s) no município onde exerço minha ocupação principal ou no município da minha residência, incluindo-se em ambos os casos os municípios limítrofes e os integrantes da mesma região metropolitana.

2.2 Não sou proprietário(a), usufrutuário(a), promitente comprador(a) ou cessionário(a) de imóvel(eis) residencial(ais), concluído(s) ou em construção, localizado(s) em qualquer parte do país, independentemente de ter(em) sido adquirido(s) com financiamento que se encontre ativo ou quitado.

3. Quanto à titularidade de outro financiamento firmado nas condições do SFH – Sistema Financeiro de Habitação (marcar com um x):

- Nunca fui mutuário(a) do SFH;
- Já fui mutuário(a) do SFH e o contrato de financiamento já se encontra encerrado; e
- Já fui mutuário(a) do SFH, tendo transferido a dívida do financiamento para a pessoa a quem efetuei a venda do imóvel.

4. Declaro que possuo ao menos 3 (três) anos de trabalho sob o regime do FGTS, somados os períodos trabalhados, consecutivos ou não.

5. Estou ciente e concordo:

5.1 Com as condições ajustadas e as exigências relativas à utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS para aquisição de imóvel concluído ou em construção, na forma apresentada pelo Agente Financeiro e estabelecida no “Manual do FGTS – Utilização na Moradia Própria”, disponível na internet, no endereço www.caixa.gov.br; e

5.2 Em apresentar todos os documentos que o Agente Financeiro julgar necessários à comprovação das declarações por mim prestadas.

6. Quanto à Declaração do Imposto de Renda (marcar com um x):

- A cópia apresentada é fiel ao original da última declaração entregue à Receita Federal; e
- Estou isento(a), pela Receita Federal, de apresentação da Declaração de Imposto de Renda.

7. Estou suficientemente esclarecido de que eventual falsidade nestas declarações, as quais são essenciais à movimentação da(s) conta(s) vinculada(s) do FGTS, configura os crimes previstos no Código Penal Brasileiro, ensejando o pedido pelo Agente Operador do FGTS de abertura do competente INQUÉRITO POLICIAL à Polícia Federal, responsabilizando-me a devolver ao Fundo os valores sacados indevidamente, acrescidos de correção monetária e juros devidos, e sujeitando-me às sanções civis, administrativas e criminais previstas em lei.

Local e data

Assinatura do titular da(s) conta(s) vinculada(s)
(com firma reconhecida)

Comunicamos que o Itaú Unibanco assumiu as operações de varejo do Citi no Brasil. Com isso, substituiu-se o Citibank pelo Itaú Unibanco que é titular e integralmente responsável por toda e qualquer obrigação, direito, solicitação e informação aqui contidos, válidos para todos os acessos a este canal. Citi, Citi e Arco, e marcas relacionadas são marcas do Citigroup Inc. ou suas afiliadas, utilizadas e registradas ao redor do mundo. Utilizadas mediante licença de uso.

O check-list é um jeito fácil de verificar o que ainda falta para a realização dessa grande conquista. Preencha-o com atenção, pois ele é uma ferramenta que garante sua segurança e a de seu imóvel, evitando imprevistos e atrasos. Lembre-se de que as certidões e os documentos não solicitados serão descartados.

Compradores - Pessoa física

- Formulário 1: Proposta de Financiamento Imobiliário;
- Formulário 2 : Declaração Pessoal de Saúde;
- Formulário 3: Declaração de Atividade Profissional (se necessário);
- Formulário 4: Declaração de Isento de Imposto de Renda (se necessário);
- Formulário 5: Declaração de Percentual de Propriedade Adquirida (caso haja composição de renda);
- Formulário 6: Informações do Cotitular (se necessário);
- Cópia simples do CPF;
- Cópia simples de RG, RNE ou CNH;
- Cópia simples do comprovante de residência atual;
- Comprovação de estado civil; e
- Comprovação de renda.

Vendedores - Pessoa física

- Formulário 5: Declaração de Percentual de Propriedade Adquirida (caso haja composição de renda);
- Cópia simples do CPF;
- Cópia simples de RG, RNE ou CNH;
- Comprovação de estado civil;
- Certidão dos Cartórios de Protestos – 5 (cinco) anos;
- Certidão da Justiça Federal – 10 (dez) anos;
- Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda;
- Certidão dos Distribuidores Cíveis, expedida pela Justiça Estadual – 10 (dez) anos;
- Certidão de Interdições, Tutelas e Curatelas - Família, expedida pela Justiça Estadual – 10 (dez) anos (se necessário);
- Certidão dos Executivos Fiscais – 10 (dez) anos;
- Certidão Negativa de Débitos da Justiça do Trabalho (CNDT), expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho – 10 (dez) anos; e
- Certidão de Distribuição da Justiça do Trabalho.

Vendedores - Pessoa jurídica

- Carta ou e-mail com indicação e qualificação do(s) representante(s) legal(is) da empresa que firmará(ão) o contrato de financiamento imobiliário;
- Declaração relativa à última alteração contratual/ estatutária ou certidão expedida pela Junta Comercial, informando a última alteração registrada;
- Contrato Social e respectivas alterações, com indicação de registro no órgão competente (se a empresa for Ltda.), ou ata da Assembleia de Constituição e da última Eleição da Diretoria e Estatutos Consolidados, com Certidão de Arquivamento na Junta Comercial do seu Estado (se a empresa for S.A.);
- Cartão de inscrição no CNPJ – Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;
- Certidão Negativa de Débitos (CND) do INSS;
- Certidão de Regularidade de Situação (CRS) do FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão dos Cartórios de Protestos – 5 (cinco) anos;
- Certidão da Justiça Federal – 10 (dez) anos;
- Certidão dos Distribuidores Cíveis, expedida pela Justiça Estadual – 10 (dez) anos;
- Certidão de Falência e Concordata – 10 (dez) anos;
- Certidão dos Executivos Fiscais, expedida pela Justiça Estadual – 10 (dez) anos;
- Certidão Negativa de Débitos da Justiça do Trabalho (CNDT), expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho – 10 (dez) anos; e
- Certidão de Distribuição da Justiça do Trabalho.

Imóvel

Em geral:

- Certidão Original de Inteiro Teor da Matrícula, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente, com Averbação da Construção (imóvel novo), com Negativa de Ônus e Alienações;
- Certidão Negativa de Imposto Predial e Territorial Urbano, expedida pela prefeitura; e
- Carnê de Imposto Predial e Territorial Urbano do exercício com as parcelas regularmente pagas.

Para imóveis em regime de condomínio (todas as localidades):

- Declaração de quitação de despesas condominiais assinada pelo síndico, com firma reconhecida; e
- Ata de Eleição do Síndico que firmou a declaração acima, devidamente registrada no Cartório de Títulos e Documentos e/ou Contrato de Prestação de Serviços, se a declaração for firmada pela administradora do condomínio.

FGTS

- Formulário 7: Autorização para movimentação de conta vinculada do FGTS e declaração do titular da conta vinculada do FGTS;
- Cópia da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física do último exercício, acompanhada do recibo de entrega;
- Extrato analítico e atualizado do FGTS emitido nas agências da Caixa Econômica Federal;
- Carta do empregador, em papel timbrado da empresa, datada e assinada por representante do RH;
- Cópia da(s) Carteira(s) de Trabalho; e
- Cópia da certidão atualizada da(s) matrícula(s) dos imóveis que pertencem ou pertenceram ao(s) comprador(es).

Situações diferenciadas

Para imóveis de espólio:

- Certidões em nome do espólio; e
- Alvará judicial que autorize a venda do imóvel, do qual deve constar expressamente o percentual de pagamento para cada herdeiro (caso o inventário esteja em andamento).

Para imóveis no Rio de Janeiro:

- Certidão de Situação Fiscal e Enfitêutica; e
- Certidão do 9º Ofício de Distribuição referente à situação fiscal do imóvel.

Para imóveis no Paraná e no Distrito Federal:

- Todas as certidões exigidas do(s) vendedor(es) pessoa(s) física(s) também são obrigatórias nessas unidades da federação ao(s) comprador(es).

Para imóveis em Santa Catarina:

- Declaração que informe se o imóvel foi ou não adquirido por intermédio de corretor de imóveis. Caso tenha sido, informar na declaração: nome, RG, CPF e número do CRECI do corretor.

Para imóveis foreiros (todas as localidades):

- Certidão Autorizativa de Transferência (CAT);
- Recolhimento do laudêmio da presente transação; e
- Certidão do SPU - Serviço de Patrimônio da União.

Procuradores

- Procuração pública, original ou cópia autenticada, emitida ou revalidada nos últimos 4 (quatro) meses;
- Cópia simples do CPF; e
- Cópia do RG ou da CNH.

Em caso de dúvida, entre em contato com o seu Gerente de Relacionamento ou com o CitiPhone Banking: **4004 2484 - opção 7** (capitais e regiões metropolitanas) e **0800 701 2484** (demais localidades), ou consulte o site (citibank.com.br).

CitiPhone Banking - Consultas, informações e serviços transacionais **4004 2484** (capitais e regiões metropolitanas) ou **0800 701 2484** (demais localidades). Todos os dias, 24 horas. **SAC** - Reclamações, cancelamentos e informações gerais **0800 979 2484** (deficientes auditivos - **0800 724 2484**). Todos os dias, 24 horas. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, de posse do protocolo, contate a **Ouvidoria: 0800 970 2484** (deficientes auditivos - **0800 722 2484**). Em dias úteis, das 9h às 18h. **Banco Citibank S.A.** Av. Paulista, 1.111 - Bairro Bela Vista, CEP 01311-920 - São Paulo/SP. CNPJ: 33.479.023/0001-80. - **Fale conosco:** citibank.com.br

Comunicamos que o Itaú Unibanco assumiu as operações de varejo do Citi no Brasil. Com isso, substituiu-se o Citibank pelo Itaú Unibanco que é titular e integralmente responsável por toda e qualquer obrigação, direito, solicitação e informação aqui contidos, válidos para todos os acessos a este canal. Citi, Citi e Arco, e marcas relacionadas são marcas do Citigroup Inc. ou suas afiliadas, utilizadas e registradas ao redor do mundo. Utilizadas mediante licença de uso.

Na próxima página você encontrará a folha de rosto para envio de documentos e formulários.

Para otimizar a organização e entrega de toda a documentação, desenvolvemos uma folha de rosto que deverá ser anexada todas as vezes que você encaminhar um documento. Assim, facilitamos sua identificação e o processo em geral.

DE

Nome completo do comprador _____

CPF _____ Telefone (____) _____

Conta corrente (se possuir) _____

PARA

Entregue em uma agência mais próxima de você.

ASSUNTO _____

Prezado cliente,

Bem-vindo. A partir de agora acompanharemos todo o seu processo de crédito imobiliário.

Para sua conveniência, estamos encaminhando este modelo de folha de rosto, que deverá ser anexada a qualquer documento que precise nos enviar. Esse processo nos ajudará a identificar sua documentação no momento do recebimento.

Se você tiver quaisquer dúvidas, entre em contato com seu Gerente de Relacionamento ou ligue no CitiPhone Banking: 4004 2484 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 701 2484 (demais localidades).

Atenciosamente,

Crédito Imobiliário

Comunicamos que o Itaú Unibanco assumiu as operações de varejo do Citi no Brasil. Com isso, substituiu-se o Citibank pelo Itaú Unibanco que é titular e integralmente responsável por toda e qualquer obrigação, direito, solicitação e informação aqui contidos, válidos para todos os acessos a este canal. Citi, Citi e Arco, e marcas relacionadas são marcas do Citigroup Inc. ou suas afiliadas, utilizadas e registradas ao redor do mundo. Utilizadas mediante licença de uso.

CitiPhone Banking - Consultas, informações e serviços transacionais **4004 2484** (capitais e regiões metropolitanas) ou **0800 701 2484** (demais localidades). Todos os dias, 24 horas. **SAC** - Reclamações, cancelamentos e informações gerais **0800 979 2484** (deficientes auditivos - **0800 724 2484**). Todos os dias, 24 horas. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, de posse do protocolo, contate a **Ouvidoria: 0800 970 2484** (deficientes auditivos - **0800 722 2484**). Em dias úteis, das 9h às 18h. **Banco Citibank S.A.** Av. Paulista, 1.111 - Bairro Bela Vista, CEP 01311-920 – São Paulo/SP. CNPJ: 33.479.023/0001-80. - **Fale conosco:** citibank.com.br